

20250002 – GAF/ARCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) anos, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 338.364,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Maria Aurilene Martins Pinheiro (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
CO/PRJ/0009/2024

Celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO GRUPO 03**. CONSIDERANDO o disposto no Contrato em epígrafe e as obrigações pactuadas, notadamente a Cláusula Nona – Do Reajuste; e CONSIDERANDO as informações constantes no NUP 13012.014937/2025-31, em especial os Pareceres 0308/2025/ARCE/PRJ e PROLIC nº 502/2025 - PGE/CE; **Registra-se o reajuste dos preços do Contrato em epígrafe**, cujo Índice de Reajuste (IR) foi calculado em 1,048600, tendo como custo por km (R\$) de 5,847998, o qual resultou no valor para apostilamento de R\$ 5.473.276,48 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Registra-se, ainda, que o referido reajuste contratual produzirá efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2025, nos termos da subcláusula 9.2.2 do Contrato. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
CO/PRJ/0010/2024

Celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOTACE**. CONSIDERANDO o disposto no Contrato em epígrafe e as obrigações pactuadas, notadamente a Cláusula Nona – Do Reajuste; e CONSIDERANDO as informações constantes no NUP 13012.014938/2025-31, em especial os Pareceres 0308/2025/ARCE/PRJ e PROLIC nº 502/2025 – PGE/CE; **Registra-se o reajuste dos preços do Contrato em epígrafe**, cujo Índice de Reajuste (IR) foi calculado em 1,048600, tendo como custo por km (R\$) de 4,080349, o qual resultou no valor para apostilamento de R\$ 3.318.501,31 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos). Registra-se, ainda, que o referido reajuste contratual produzirá efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2025, nos termos da subcláusula 9.2.2 do Contrato. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
CO/PRJ/0011/2024

Celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - TRANSPRYME**. CONSIDERANDO o disposto no Contrato em epígrafe e as obrigações pactuadas, notadamente a Cláusula Nona – Do Reajuste; e CONSIDERANDO as informações constantes no NUP 13012.014936/2025-97, em especial os Pareceres 0348/2025/ARCE/PRJ e PROLIC nº 502/2025 – PGE/CE; **Registra-se o reajuste dos preços do Contrato em epígrafe**, cujo Índice de Reajuste (IR) foi calculado em 1,048600, tendo como custo por km (R\$) de 6,076857, o qual resultou no valor para apostilamento de R\$ 1.860.144,08 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos). Registra-se, ainda, que o referido reajuste contratual produzirá efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2025, nos termos da subcláusula 9.2.2 do Contrato. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
CO/PRJ/0012/2024

Celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - GRUPO 01**. CONSIDERANDO o disposto no Contrato em epígrafe e as obrigações pactuadas, notadamente a Cláusula Nona – Do Reajuste; e CONSIDERANDO as informações constantes no NUP 13012.014931/2025-64, em especial os Pareceres 0347/2025/ARCE/PRJ e PROLIC nº 502/2025 – PGE/CE; **Registra-se o reajuste dos preços do Contrato em epígrafe**, cujo Índice de Reajuste (IR) foi calculado em 1,048600, tendo como custo por km (R\$) de 5,745315, o qual resultou no valor para apostilamento de R\$ 1.816.035,21 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos). Registra-se, ainda, que o referido reajuste contratual produzirá efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2025, nos termos da subcláusula 9.2.2 do Contrato. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº93/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	541/2025	30021003654/2025-74 e outros	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 45 vagas anuais, ofertado por 78 (setenta e oito) escolas do ensino médio regular e em tempo integral (EEM e EEMTI), integrados ao ensino médio noturno, como itinerário formativo, na modalidade Presencial, elencadas no Anexo Único deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2028. As escolas: EEM Telina Matos Pires, de Aquiraz; EEMTI Professor Antônio Martins Filho, Maracanau; EEM Deputado Fernando Mota, Tejucooca; EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, Martinópolis; EEMT de Croatá Flávio Rodrigues, Croatá; EEMTI Farias Brito, São Benedito; EEMTI Flávio Ribeiro Lima, Ubajara; EEM Júlia Catunda, Santa Quitéria; EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Piquet Carneiro; EEMTI Dom Fco. de Assis Pires, Ipaumirim; EEM Francisco Miguel de Andrade, Campos Sales; EEMTI Professora Maria Dolores Arrais, Campos Sales; EEMTI Menezes Pimentel, Potengi; EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa, Juazeiro do Norte; EEM Governador Adauto Bezerra, Juazeiro do Norte; EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, Fortaleza; EEM Dr. Ubirajara Índio do Ceará, Fortaleza; e EEFM Santo Amaro, Fortaleza, deverão manter-se credenciadas para que este Parecer tenha validade até 2028, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

CREDE	MUNICÍPIO/NUP	CENSO	ESCOLA	CURSOS	CATEGORIA	DIRETOR	SECRETARIO	ÚLTIMO PARECER / NÚMERO	VALIDADE
1	AQUIRAZ 30021.003654/ 2025-74	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	Técnico em Administração	REGULAR	RODRIGO LIMA BEZERRA	MARIA ELIANE RAMOS DE ABREU	0032/2025	31/12/2026
1	CAUCAIA 30021.003275/ 2025-84	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	Técnico em Administração	TEMPO INTEGRAL	MARCONI PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	0300/2025	31/12/2030
1	CAUCAIA 30021.003357/ 2025-29	23236353	LICEU DE CAUCAIA	Técnico em Administração	REGULAR	JOSÉ OSSIAN RICARTE	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	0299/2025	31/12/2028

